

Solicitação de esclarecimentos de edital

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO (A)

CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

A empresa **PROTESTO ONLINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.803.402/0001 - 25 com sede na Avenida 136, nº 797, sala 306 e 307 – edifício New York S Business - Setor Sul – Goiânia - GO neste ato representada por seu representante legal Sr. Wilson Diego Gouveia Ferreira de Macedo, CPF nº 954.685.441 – 72 e RG nº 3968634 – DGPC - GO vem, tempestivamente, conforme permitido no § do art. 164, da Lei nº 14133/2021, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **solicitar esclarecimentos** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

TEMPESTIVIDADE.

O presente pedido de esclarecimento é plenamente tempestivo, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 (Três) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação do presente esclarecimento, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de esclarecimento se dá em 3 dias úteis antes da data de recebimento das propostas razão pela qual deve conhecer e julgar o presente pedido de esclarecimento.

II. FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços/aquisição/Contratação de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de ferramenta tecnológica para recebimento de títulos visando atender a demanda do Município de Catalão para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I),**

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê

Página 1 de 3

5.4. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

f) que esteja reunida em consórcio ou coligação;

Mas Termo de Referência no seu item 6 Justificativas de Parcelamento o texto diz “Ademais, as soluções individualmente consideradas são comuns no mercado, permitindo-se que empresas consorciem para prestar os serviços”.

- ✓ Isso gerou uma dualidade e nos causou a dúvida se será permitido as empresas realizarem consorcio ou não?

No item 3.3.4. Integração e Migração: O sistema deve ter integrações com os principais bancos e fintechs registradas no Banco Central do Brasil, permitindo split de pagamentos em todas elas;

- ✓ Poderia nos responder quais são os principais bancos e Fintechs citados no texto? Uma vez que por exemplo o Banco do Brasil, Itaú e Santander são referências em instituições bancárias mas não possuem tecnologia de split de pagamentos. Como sugestão pedimos a retirada do texto onde lê se “os principais”, com isso o texto seria “O sistema deve ter integrações com bancos e fintechs registradas no Banco Central do Brasil, permitindo split de pagamentos em todas elas”.

b. Deve possibilitar migração rápida em caso de baixa performance do sistema bancário utilizado.

- ✓ Gostaríamos de saber o que a referida comissão entende por rápida migração?

DOS PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja o presente ESCLARECIMENTO procedente, com efeito de constar no Edital **DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024** - Registro de Preços para futura e eventual contratação de ferramenta tecnológica para recebimento de títulos visando atender a demanda do Município de Catalão para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I), onde possa ser sanadas todas as dúvidas e para que se possa oferecer condições igualitárias a todos os participantes.

Necessitamos que as respostas sejam claras, objetivas, exatas, sem subjetividade, perante as solicitações e esclarecimentos solicitados, que se fizeram necessárias perante a essa respeitosa Comissão de Licitação, com a intenção de eliminar qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Página 2 de 3

Assim, a fim de garantir a Isonomia e a Imparcialidade no referido certame e evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; e ainda por ser tratar de processo público, solicitamos apreciação do nosso pedido de esclarecimento perante a **Comissão Permanente de Licitação** com a intenção de eliminar qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Nesses termos, confia - se no deferimento.

Goiânia, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON DIEGO GOUVEA FERREIRA DE MACEDO
Data: 21/06/2024 17:12:50-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PROTESTO ONLINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Wilson Diego Gouveia Ferreira de Macedo

CPF nº 954.685.441 – 72

Página 3 de 3

Protesto Online | atendimento@protestoonline.com.br
Avenida 136, Quadra FL-44, Lote 36E, Sala 307,
1º pavimento, Ala A, Wall Street, Setor Sul,
Goiânia/GO, CEP 74.093-250.

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE PREGRÃO PRESENCIAL Nº 01 - 2024

Data: terça-feira, 25 de junho de 2024 às 12:32:22 Horário Padrão de Brasília

De: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br

Para: leonardo.rodrigues@simonrodrigues.com.br

CC: wilsondiego@protestoonline.com.br

Boa tarde!

Respostas:

1. Sobre a participação de consórcio: Prevalece o estabelecido no Edital;
2. Sobre os Bancos: Prevalece o estabelecido no Termo de Referência – todos aqueles legalizados para exercerem as atividades no País;
3. Sobre a migração: Conforme prazo praticado no mercado!

*Atenciosamente,
Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro.*

De: leonardo.rodrigues@simonrodrigues.com.br

[<leonardo.rodrigues@simonrodrigues.com.br>](mailto:leonardo.rodrigues@simonrodrigues.com.br)

Data: sexta-feira, 21 de junho de 2024 às 18:20

Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br

[<nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br>](mailto:nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br)

Cc: wilsondiego@protestoonline.com.br [<wilsondiego@protestoonline.com.br>](mailto:wilsondiego@protestoonline.com.br)

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE PREGRÃO PRESENCIAL Nº 01 - 2024

Boa noite Sr. Pregoeiro,

De acordo com o Artigo 164 - Caput da Lei 14.133 2021, segue anexo pedido de esclarecimento do EDITAL DE PREGRÃO PRESENCIAL Nº 01 - 2024.

Desde já agradecemos a atenção e oportunidade, e aguardamos vossa apreciação.

Atenciosamente.

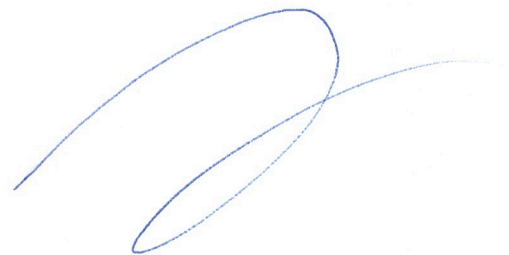
--

Leonardo Rodrigues



S&R Consulting

(62) 9 9251 1301

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.